

PROJETO DE LEI Nº 164/2026

AUTOR: Gilvando Marinho da Silva

Inclui no Calendário de Eventos Oficiais do município de Guarabira, o "SÃO JOÃO DO JUÁ" e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA faz saber que a Câmara Municipal de Guarabira aprovou, e eu, José Ferreira dos Santos Junior, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em razão de **sanção tácita**, nos termos dos §3º e §7º, do art. 46, da Lei Orgânica do Município, **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário de Eventos do Município o "**SÃO JOÃO DO JUÁ**".

Parágrafo Único. O evento ocorrerá anualmente no mês de junho, organizado por populares e colaboradores da Comunidade, resgatando as tradições juninas, valorização do artesanato local e incentivo ao empreendedorismo comunitário.

Art. 2º. Poderão ser destinados recursos para fins de realização das atividades inerentes previstas nesta lei, sempre que possível, observando o relevante potencial turístico do respectivo evento cultural.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira-PB, 05 de maio de 2026.

GILVANDO MARINHO DA SILVA
(Vereador Vando do Mutirão - MDB)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo oficializar e incluir no Calendário de Eventos do Município de Guarabira o "São João do JUÁ".

O bairro do JUÁ possui uma identidade cultural fortíssima e uma tradição comunitária de celebrar as festas juninas de forma autêntica. A oficialização deste evento é um reconhecimento do Poder Legislativo à organização dos moradores e à importância cultural da localidade.

Além de preservar as tradições nordestinas e o forró pé-de-serra, a inclusão no calendário oficial facilita a captação de recursos e o apoio logístico para o evento, promovendo o lazer, o fortalecimento do comércio do bairro e o incentivo ao empreendedorismo local através da culinária e do artesanato.

Diante do relevante interesse social e cultural para a nossa comunidade, submeto este projeto à apreciação dos nobres pares, esperando sua aprovação.

Guarabira, 05 de maio de 2026.

GILVANDO MARINHO DA SILVA
(Vereador Vando do Mutirão - MDB)